



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 405/2022-GP

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Novembro de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho encaminhar para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.
 - **Projeto de Lei nº 1055/2022:** Dispõe sobre denominação de Parque Turístico e dá outras providências.
2. Informamos que fora realizado um concurso entre os alunos da Escola Municipal São Jorge e Escola Estadual São Miguel para escolha do novo nome do Parque Turístico conhecido como Lago, e o nome vencedor foi o constante no Projeto.
3. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.11.11 10:45:28 -03'00'

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1055/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de Parque Turístico e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque Turístico Municipal passa a denominar-se de **Parque Turístico dos Garimpeiros**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 753/2014.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia - MT, 11 de Novembro de 2022.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.11.11 10:52:03
-03'00'

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal